

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2014-AGE

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da AUDITORIA GERAL DO ESTADO, situada à Rua Domingos Marreiros, Nº 2001, bairro de Fátima, CEP: 66.060-160, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 03.269.619/0001-94, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada pelo Auditor Geral do Estado, Sr. **ROBERTO PAULO AMORAS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade 7.942-D CREA e CPF Nº 166.927.132-34, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a Empresa **R & A Locação de Veículos Ltda.**, com sede na cidade de Belém/PA, à Estrada do Tapanã nº: 08 – Sala 04 – Bairro: Tapanã – CEP: 66.833-075 , telefone: (91) 3254-0008, e-mail: ralocacaodeveiculos@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.203.287/0001-08, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **Andrea Mazzariol Baptista**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade Nº 1860057 SSP/PA e do CPF Nº 328.839.002-72, residente e domiciliada em Belém/PA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 005/2014-AGE, mediante as cláusulas e condições seguintes que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Fica prorrogado, por mais doze meses, a partir de 10 de setembro de 2017, o prazo de vigência previsto na Cláusula Vigésima Primeira do Contrato Nº 005/2014-AGE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Este 3º Termo Aditivo tem valor mensal para a execução dos serviços contratados de R\$ 4.176,11 (quatro mil, cento e setenta e seis reais e onze centavos) e global em R\$ 50.113,30 (cinquenta mil, cento e treze reais e trinta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO

Considerando que a AGE é Órgão integrante do Poder Executivo Estadual, estando por isso vinculada às regras por ele determinadas, este contrato poderá ser rescindido antes do decurso do prazo de vigência, sem ônus para nenhuma das partes, a não ser pelos serviços já prestados efetivamente, caso a Secretaria de Estado de Administração efetive e homologue processo licitatório para prestação dos serviços objeto deste Contrato.

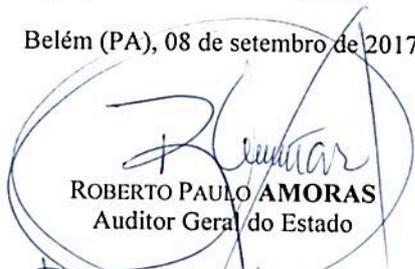
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato Nº 005/2014-AGE.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

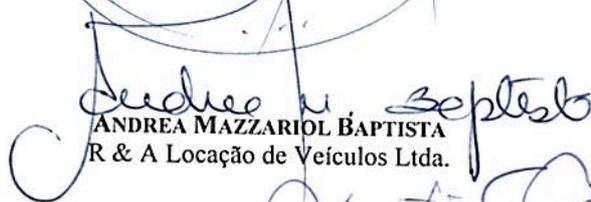
Belém (PA), 08 de setembro de 2017.

CONTRATANTE:



ROBERTO PAULO AMORAS
Auditor Geral do Estado

CONTRATADA:

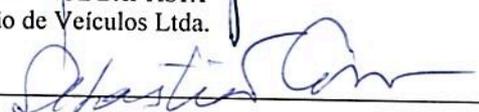


ANDREA MAZZARIOL BAPTISTA
R & A Locação de Veículos Ltda.

TESTEMUNHAS:



Nome: **JOÃO AUGUSTO B. TAVARES**
CPF: **10502653272**



Nome: **SEBASTIÃO DAS COREIA**
CPF: **09411330282**

